



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

MANUAL DO ALUNO

1. BOAS VINDAS!

Prezado(a) Aluno(a),

Você acaba de ingressar em uma Instituição que preza pela excelência acadêmica e qualidade no ensino.

A ESSENCE - INSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO sabe que você fez sua escolha pautado(a) na esperança de receber o melhor ensino. Por isso, nos declaramos responsáveis por fazer do seu objetivo uma etapa de realização plena e lhe damos as boas vindas desejando sucesso na realização dessa importante etapa da sua educação continuada.

Visando o seu futuro profissional buscamos metodologias e técnicas que desenvolva suas habilidades, competências, talentos, conhecimentos e experiências de vida, tudo com o propósito de fortalecer o seu perfil técnico-profissional.

Nossa equipe de coordenadores e professores é composta por mestres e doutores com larga experiência acadêmica e clínica, dedicados ao ensino, o que é um diferencial em seu curso de pós-graduação e, consequentemente, na sua carreira profissional.

Este manual apresenta informações relevantes que visam facilitar sua convivência e seu trânsito nos cursos de Pós-graduação, Atualização, Aperfeiçoamento e Imersão no Instituto Essence.

Cordialmente,

ESSENCE - INSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DO
ESPÍRITO SANTO



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Pós-graduação Lato Sensu

Os cursos de pós-graduação *latu sensu* são especializações na área da saúde, e têm por finalidade a educação continuada do profissional estabelecido ou que visa se estabelecer nessa área, destinando-se aos graduados em cursos de ensino superior.

Os cursos são regidos pela Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação. Em todos os cursos oferecidos são também observadas as normas específicas do Regulamento Nacional da Pós-Graduação para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A carga horária mínima para a composição dos cursos de especialização é de 360 horas respeitadas, contudo, as cargas horárias exigidas no art. 164 da Resolução CFO-63/2005. Não está incluso nesta carga horária o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o tempo destinado, obrigatoriamente, à elaboração da monografia. A carga horária dos cursos de pós-graduação é distribuída em módulos de disciplinas afins, sendo cada módulo organizado em período letivo semestral.

Os cursos oferecidos têm duração média entre 18, 24 e 36 meses, com cronograma de aulas semanais, quinzenais e/ou mensais, ministradas nas modalidades presencial, híbrida ou educação a distância. A certificação a ser conferida nos cursos oferecidos pela pós-graduação está vinculada ao aproveitamento obtido e, em conformidade com a estrutura e carga horária do curso ministrado.

As atividades pedagógicas que integram os programas dos cursos de pós-graduação são desenvolvidas na sede da instituição de ensino superior ou de instituições parceiras conveniadas, obedecidos os requisitos legais.

2.2. Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Imersão no Instituto Essence

Os cursos de atualização, aperfeiçoamento, imersão e capacitação, são cursos na área da saúde, e têm por finalidade a educação continuada do profissional estabelecido ou que visa se estabelecer nessa área, destinando-se aos graduados em cursos de ensino superior, e graduandos em odontologia, desde que o curso seja exclusivo teórico-laboratorial.



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

Os cursos oferecidos têm cronograma de aulas semanais, quinzenais e/ou mensais, ministradas nas modalidades presencial, híbrida ou educação a distância. A certificação a ser conferida nos cursos oferecidos pela pós-graduação está vinculada ao aproveitamento obtido e, em conformidade com a estrutura e carga horária do curso ministrado.

3. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS

3.1. Matrícula

Para efetivação da matrícula, o estudante deverá comparecer à Secretaria da pós graduação do Instituto Essence, e entregar os seguintes documentos:

a) Curso de especialização – lato sensu:

a.1) Contrato assinado com o Instituto Essence;

a.2) Diploma (regulamentado com a instituição reconhecida pelo MEC);

a.3) Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO;

a.4) Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticado, se possível);

a.5) Comprovante de Residência atualizado;

a.6) Certidão de nascimento ou casamento;

a.7) Foto 3x4;

b) Cursos de aperfeiçoamento, atualização e cursos de imersão clínicos:

b.1) Contrato assinado com o Instituto Essence;

b.2) Diploma;

b.3) Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO;

b.4) Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticado, se possível);



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

b.5) Comprovante de residência atualizado;

c) Cursos teórico-laboratoriais (imersão e capacitação):

c.1) Contrato assinado com o Instituto Essence;

c.2) Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticado, se possível);

c.3) Comprovante de residência.

Deferida a matrícula e atendidas às obrigações pecuniárias, o ensino será prestado de acordo com o disposto na grade curricular, obedecendo ao calendário escolar e demais normas do regimento interno do Instituto Essence.

Em seguida, o estudante deve assinar o contrato de prestação de serviços de educação escolar superior em nível de pós-graduação *latu sensu* do Instituto Essence.

3.2. Cancelamento de matrícula

Para solicitar o cancelamento de sua matrícula, o estudante deve procurar a secretaria de pós-graduação do Instituto Essence para preencher o requerimento de cancelamento. As normas para o cancelamento estão estabelecidas em contrato.

3.3. Mensalidades

As mensalidades serão pagas conforme descrito em contrato.

3.4. Desistência ou abandono

O estudante que deixar de frequentar regularmente as aulas sem comunicação oficial à secretaria de pós-graduação, terá o seu débito financeiro acumulado até o final do semestre. A não renovação da matrícula implicará em rompimento do contrato, mantendo o débito com a instituição até sua regularização.

3.5. Solicitação de documentos



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

O estudante pode solicitar a emissão de documentos, como por exemplo, declaração, histórico escolar parcial, entre outros, por meio de requerimento específico, aberto junto à secretaria de pós-graduação na sede do Instituto Essence.

A emissão, o registro e a entrega do certificado de conclusão do curso de pós-graduação *latu sensu* junto com o histórico escolar são efetuados, se cumpridos os seguintes requisitos:

- ❖ o estudante não pode ter qualquer pendência administrativa ou acadêmica;
- ❖ todas as notas que atestam a aprovação nas disciplinas da grade curricular do curso, assim como as avaliações, a monografia juntamente com a ata de defesa, devem estar lançadas na secretaria de pós-graduação do Instituto Essence.

3.6 – *Nada Consta*

O nada Consta deve ser solicitado junto a secretaria acadêmica para fins de informações acadêmicas e financeiras. Com isso, somente após o aval da secretaria acadêmica o aluno estará apto para apresentação do seu trabalho de curso.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

4.1. *Direitos e deveres dos estudantes*

4.1.1. Direitos do estudante

São direitos do estudante:

- ❖ Obter condições propícias (físicas, estruturais e pedagógicas) ao desenvolvimento de seu processo de aprendizagem;
- ❖ Ser orientado sobre as normas relativas ao processo de aprendizagem, bem como seus deveres nos termos do Instituto Essence de pesquisa e pós-graduação;
- ❖ Exigir a oferta de oportunidades e de atividades para a construção do seu conhecimento e formação na área do seu curso;
- ❖ Receber orientações dos professores e coordenador de curso;
- ❖ Participar de projetos de iniciação à pesquisa;
- ❖ Utilizar instrumentos e materiais dos laboratórios;



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

4.1.2. Deveres do estudante

São deveres do estudante:

- ❖ Frequentar com regularidade e pontualidade as atividades educacionais, no mínimo 75% das aulas ministradas e demais atividades curriculares, comportando-se de forma a obter o máximo de rendimento na perspectiva da aprendizagem com autonomia;
- ❖ Submeter-se às diversas formas de avaliação, teórica ou prática, oral ou escrita, e outras atividades do processo avaliativo acerca do desempenho escolar, estabelecido pelos professores;
- ❖ Integrar-se nas dinâmicas do processo educativo, participando de todas as atividades, individuais e coletivas, realizadas pela instituição;
- ❖ Efetuar, nos prazos fixados, os pagamentos das parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais;
- ❖ Respeitar, atender e acatar a todas as normas e regras instituídas pela Instituição, principalmente no que tange ao cumprimento das exigências oriundas da coordenação do curso, dos professores e do administrativo do Instituto Essence;
- ❖ Respeitar a direção, coordenação, professores, funcionários e colegas. O aluno que incorrer em infrações disciplinares graves, sendo essas: 1) agressão física ou verbal; 2) aliciação de pacientes do Instituto Essence; 3) aliciação de colegas de profissão que são alunos do Instituto Essence; 4) depredação do patrimônio do Instituto Essence, poderá sofrer sanções administrativas, financeiras e/ou desligamento da Instituição;
- ❖ Respeitar as diferenças culturais, sociais, econômicas e étnicas entre os colaboradores, professores, pacientes, colegas e parceiros;
- ❖ Utilizar o vestuário e equipamento de proteção adequada, quando previsto, tais como: jaleco branco de manga comprida com logo do Instituto Essence, sapatos fechados, toucas, luvas, entre outros, sem os quais ficará impossibilitado de acessar os ambientes que os requirir;
- ❖ Comunicar à secretaria de pós-graduação sempre que houver alterações de endereço, a fim de que seja atualizada a ficha cadastral;
- ❖ Ressarcir ao Instituto Essence por qualquer dano causado ao patrimônio da instituição, independentemente de dolo ou culpa, além da sanção disciplinar cabível, após a constatação do evento e sua comunicação formal.
- ❖ Não Fumar nas dependências da Instituição;



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

- ❖ Não ingressar nas dependências da Instituição portando qualquer espécie de arma;
- ❖ Não consumir bebidas alcoólicas e/ou qualquer substância tóxica, bem como não permanecer sob efeito dessas substâncias no recinto da Instituição;
- ❖ Não comercializar qualquer produto no interior da Instituição, em especial gêneros alimentícios;
- ❖ Zelar pelos seus pertences, pois a Instituição não se responsabiliza pelo desvio dos mesmos;

4.2. Do processo de regime disciplinar do corpo discente

O aluno também deve observar o regime disciplinar do corpo discente que prevê advertência, repreensão, suspensão e desligamento no caso de descumprimento das normas estabelecidas.

A aplicação das penalidades é de competência: Advertência - o Coordenador de Curso; Repreensão e Suspensão – Coordenador do curso e responsável técnico EPAO; Desligamento – Coordenador do curso e responsável técnico EPAO.

4.3. Critérios de avaliação do estudante

O aproveitamento dos estudantes nos cursos é aferido de acordo com os seguintes critérios:

- ❖ Obtenção de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina presencial que compõe a grade curricular do curso. A assiduidade do estudante nas disciplinas presenciais é controlada em cada disciplina pela presença assinalada pelos professores (aulas presenciais), pela secretaria do Instituto Essence;
- ❖ Obtenção de média 7,0 (sete) nas avaliações realizadas por disciplina;
- ❖ A apresentação da monografia para a banca de avaliação é atividade obrigatória nos cursos de especialização *latu sensu* do Instituto Essence;
- ❖ O estudante que não apresentar a monografia no prazo estipulado, ou não obter aprovação terá que custear a banca examinadora.

4.4. Regime especial de aprendizagem domiciliar

A solicitação do regime especial deve ser feita no início do impedimento, por meio de requerimento aberto junto à Secretaria de pós-graduação. A entrega dos documentos exigidos, específicos para cada caso, deve ser protocolada junto à secretaria do Instituto Essence.

Trata-se de inclusão de atividades compensatórias, inclusive domiciliares. São eles:



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

- ❖ Tratamento de saúde: o Decreto-lei nº 1.044/69 dispõe sobre o tratamento excepcional para os estudantes portadores das afecções que indica e determina que se deva atribuir-lhes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. O atestado médico deverá conter o CID e o tempo necessário para o afastamento;
- ❖ Licença-maternidade: a Lei nº 6.020/75 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituído no Decreto-lei nº 1.044 e determina que a partir do 8º mês de gestação e durante três meses a estudante ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, o que será comprovado por atestado médico apresentado à instituição de ensino.
- ❖ Nota: Ainda que a estudante gestante requeira regime especial uma semana antes do parto, ou mesmo após este, os três meses serão contados retroativamente ao oitavo mês de gestação.
- ❖ Reservista: o Decreto-lei nº 715/69 assegura o abono de faltas para todo convocado matriculado em órgão de formação de reserva ou reservista que seja obrigado a faltar as suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas. O Decreto nº 85.587/80 estende esta justificativa para o oficial ou aspirante a oficial da reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante. A lei não ampara o militar de carreira, portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono.

A análise da aplicação do regime especial cabe ao coordenador de curso. Sendo concedido, são oficializadas as datas de início e término do período de assistência acompanhada de forma a evitar qualquer prejuízo ao estudante.

4.5. Equivalência de disciplinas

O estudante pode solicitar isenção de disciplina no curso em que está matriculado se, a mesma ou uma equivalente tiver sido cursada há menos de 03 (três) anos e com o necessário aproveitamento em outro curso de pós-graduação *latu sensu*. A carga horária e o conteúdo programático da disciplina já cursada devem ser compatíveis com os da disciplina a ser aproveitada (a carga horária da disciplina já cursada deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina objeto de isenção).

Para a análise da solicitação, o estudante deve apresentar cópia autenticada do histórico escolar e do programa da disciplina anexa ao requerimento específico aberto junto à Secretaria da Unidade do



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

Instituto ESSENCE. A equivalência de disciplina é concedida após análise da coordenação de curso, sendo que o máximo de equivalências permitidas é de até 1/3 (um terço) das disciplinas da estrutura curricular do curso.

4.6. Inscrição em disciplina pendente

O estudante que for reprovado ou deixar de cursar um número máximo de 03 (três) disciplinas da estrutura curricular do curso pode regularizar sua situação, solicitando inscrição na disciplina pendente por meio de requerimento específico aberto junto à secretaria do Instituto Essence, cabendo à coordenação de curso a análise e o parecer conforme os critérios estabelecidos.

4.7. Trabalho de Conclusão de curso da Pós-graduação Latu Sensu (O ALUNO DEVERÁ SOLICITAR O NADA CONSTA ACADÊMICO E FINANCEIRO)

Em todos os cursos de pós-graduação é exigido pela instituição a elaboração individual da monografia, que deve ser entregue após aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas do curso. O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso será apresetado sob a forma de monografia, em formato artigo científico, relato de caso ou outra produção acadêmica, regularmente definido no projeto pedagógico do curso e deve ser seguido por todos os estudantes matriculados e aptos a apresentação.

O Instituto Essence concede a possibilidade de uma prorrogação do prazo de entrega da monografia conforme a seguir:

- ❖ A solicitação da prorrogação deverá ser feita por requerimento específico, dentro do prazo regular de entrega da monografia;
- ❖ Cabe ao coordenador do curso a análise do requerimento;
- ❖ O prazo máximo para prorrogação da entrega da monografia é de 60 (sessenta) dias a contar da data de deferimento do requerimento. Se este prazo não for cumprido, o estudante se responsabilizará com os honorários dos professores que irão compor à banca examinadora;
- ❖ A monografia deverá ser entregue na secretaria do Instituto Essence, acompanhada de requerimento de entrega da monografia;
- ❖ A correção da monografia será efetuada no prazo máximo de 60 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura do requerimento de entrega da mesma;



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

- ❖ A marcação de apresentação do trabalho de qualificação e da monografia está condicionada à apresentação de nada consta financeiro e administrativo, que deverá ser requerido com antecedência máxima de 60 dias da data em que será realizada a marcação da apresentação da qualificação e do trabalho final de conclusão de curso (TCC). O aluno deverá entregar 03 vias impressas do trabalho de qualificação, e 03 vias impressas do trabalho de conclusão de curso (TCC) na secretaria acadêmica em até 30 dias antes da data agendada das apresentações;
- ❖ Para aprovação, a nota mínima da monografia deve ser 7,0 (sete). O estudante não aprovado poderá refazer o trabalho, observando o prazo estabelecido na resposta do primeiro requerimento de entrega. Caso não obtenha aprovação após a segunda tentativa, será reprovado no curso;
- ❖ A correção da monografia refeita (segunda entrega) deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do requerimento;
- ❖ Após a defesa da monografia e correção da mesma, o estudante deve entregar seu trabalho na secretaria do Instituto Essence em até 30 dias corridos.
- ❖ O NADA CONSTA é obrigatório para solicitação do certificado de conclusão de curso.
- ❖ Na elaboração do projeto de qualificação (**é obrigatório**), e o **ALUNO** não realizar a entrega ou apresentação na data apazada no cronograma do curso, que ocorrerá quando houver o cumprimento de no mínimo 50% da carga horária proposta, ficará o **ALUNO** impedido de apresentar a monografia de conclusão, ainda que seja regularmente elaborada, ocasião que será necessário constituir nova banca examinadora, e será devido o pagamento de multa no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- ❖ Na hipótese do **ALUNO** não apresentar trabalho de conclusão de curso no dia e horário programado, ocasião que será necessário constituir nova banca examinadora, será devido o pagamento de multa no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), ficando estabelecido que o **ALUNO** só poderá realizar o novo agendamento de defesa após adimplir com valor da respectiva multa, e estiver com todos os pacientes atendidos e finalizados na clínica cirúrgica e protética, com o aval do professor orientador.
- ❖ **ATENÇÃO=>** Devemos ressaltar que o aluno não tem por obrigatoriedade de aguardar o aval do seu orientador para entregar o seu trabalho de qualificação, ou o seu trabalho de conclusão de curso, se o prazo para entrega já foi estabelecido pela Instituição de Ensino. Sendo a entrega feita em 03 cópias que deverá ser entregue diretamente à secretaria acadêmica, dentro do prazo de 15 dias antes da data da sua qualificação ou defesa. Obedecendo ao horário de funcionamento de 08h às 17h (horário de Brasília).



essence

Instituto de Pesquisa e Pós-graduação
em Odontologia do Espírito Santo

4.8 – Catraca Eletrônica / Controle de Acesso

- ❖ A catraca eletrônica é utilizada como forma de controle de acesso de alunos e visitantes às dependências da instituição de ensino, sendo que, no caso dos discentes, é utilizada também para controle de presença nas aulas, cuja liberação de acesso será realizada por meio de cartão pessoal e intransferível.
- ❖ É VEDADA a utilização de cartão de terceiros para acesso às dependências da instituição de ensino, bem como a utilização de quaisquer outros meios que não a regular validação de acesso por meio do uso dos cartões pessoais, ressalvada a validação do acesso realizada por funcionário ou colaborador da instituição.
- ❖ O aluno que for flagrado burlando a catraca para obtenção de acesso próprio ou de terceiro às dependências da instituição de ensino ficará sujeito à penalidade de suspensão do módulo do curso vigente, e multa de 50% do salário mínimo vigente a época da infração.
- ❖ Ocorrendo reiteração da prática, será aplicada gradativamente, o aumento do prazo de suspensão, podendo culminar na expulsão do aluno, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e financeiras para com a instituição.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os assuntos não previstos devem ser tratados com a direção do Instituto Essence, conforme o caso.